

**TRISUL S.A.**

CNPJ nº 08.811.643/0001-27

NIRE 35.300.341.627 | Código CVM nº 21130

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de DEZEMBRO de 2025, às 10:00 horas, realizada na sede social da Trisul S.A. (“Companhia”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Jaúneas, 70, Moema, CEP 04522-020. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Michel Esper Saad Junior e secretariados pelo Sr. Jorge Cury Neto. **5. ORDEM DO DIA:** Reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomar conhecimento e deliberar sobre a desistência do prazo de carência nos termos no Art. 34 da Lei 4.591/64 da Incorporação Imobiliária do empreendimento “**QUARTEN IBIRAPUERA**” incorporado pela empresa **TRISUL VILA CLEMENTINO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., CNPJ N° 54.804.011/0001-53**. **6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, e após o exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: **6.1** Aprovar a desistência do prazo de carência indicado no registro da incorporação imobiliária do empreendimento “**QUARTEN IBIRAPUERA**” registrada sob o nº 02 da matrícula nº **266.472** no **14º Registro de Imóveis de São Paulo/SP** em 22/10/2025 de propriedade da empresa do grupo **TRISUL VILA CLEMENTINO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.** **6.2** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta Reunião do Conselho de Administração. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 11 de dezembro de 2025. **Confere com o original lavrado em livro próprio.** **Mesa:** Michel Esper Saad Junior - Presidente; Jorge Cury Neto - Secretário. JUCESP nº 435.116/25-3 em 22/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e  
foi publicada na página de Relação com o  
Investidor, o Estadão RI.  
Sua autenticidade pode ser conferida no  
QR Code ao lado ou pelo site:  
<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>